

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
AVISO DE CHAMAMENTO Nº 003/2023	1
AVISO DE CHAMAMENTO Nº 004/2023	1
GABINETE	2
DECRETO Nº 136/2023 – DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.	2

LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público e CONVIDA os interessados, para participarem do Chamamento Público nº 003/2023.

OBJETO: seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Poção de Pedras – MA, conforme especificações contidas no edital.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.pocaodepedras.ma.gov.br estará disponível dia 27/11/2023 ou envio através de solicitação pelo e-mail mpppmacpl@outlook.com

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 28/11/2023 a 08/12/2023. Maiores informações através do telefone: (99) 98534-1094 sede da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras (MA).

Município de Poção de Pedras (MA), 27 de novembro de 2023.

José Vanckles Alves Rodrigues.

Secretário Municipal de Cultura.

Portaria nº 010/2023 GPM

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público e CONVIDA os interessados, para participarem do Chamamento Público nº 004/2023.

OBJETO: seleção de projetos culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Poção de Pedras – MA, conforme especificações contidas no edital.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.pocaodepedras.ma.gov.br estará disponível dia 27/11/2023 ou envio através de solicitação pelo e-mail mpppmacpl@outlook.com

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00543eef13508d06fa7baed2ed61b904b89c32e5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 28/11/2023 a 08/12/2023. Maiores informações através do telefone: (99) 98534-1094 sede da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras (MA).

Município de Poção de Pedras (MA), 27 de novembro de 2023.

José Vanckles Alves Rodrigues.

Secretário Municipal de Cultura.

Portaria nº 010/2023 GPM

GABINETE

DECRETO Nº 136/2023 – DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

CRIA A COMISSÃO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 E DECRETO FEDERAL 11.525/2023 – LEI PAULO GUSTAVO E NOMEIA MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Poção de Pedras-MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Federal nº. 195 de 8 de julho de 2022 que em seu preâmbulo diz: "Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural e o Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023; a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na metade resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural de Poção de Pedras-MA de calamidades públicas ou pandemias, e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura:

Considerando a necessidade de planejamento de ações emergenciais voltadas ao setor cultural o Município de Poção de Pedras-MA, por meio da Secretaria de Cultura, coordenará todos os envolvidos para viabilização e alcance efetivo do público-alvo prioritário desta Lei Federal;

Considerando a importância de toda classe artística do Município de Poção de Pedras-MA e a contribuição promovida pela Lei Paulo Gustavo a toda cadeia produtiva do setor;

Considerando que na referida Lei Federal foram incorporados diversos aprimoramentos e demandas oriundas da sociedade civil;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, estando os proponentes dos projetos sujeitos à Constituição Federal e às demais leis brasileiras;

Considerando os resultados do Mapeamento Cultural já existente no município e das Escutas Pública, o ente municipal definirá quais os Incisos dos arts. 6º e 8º da Lei Paulo Gustavo que executará;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Análise de Projetos para acompanhamento, execução e fiscalização dos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo - LPG.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL/FAZEDORES DE CULTURA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00543eef13508d06fa7baed2ed61b904b89c32e5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



NOME	CPF
LUCAS RUAN AZEVEDO	074.111.073-36
WAGILSON COSTA MORAES	605.939.473-63
EDMILSON GONÇALO TRINDADE MORAES FILHO	031.543.443-06

Art. 3º A comissão será responsável pela seleção das propostas objeto do inciso I, II, III do Artigo 6º e do Artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo - LPG.

Art. 4º Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Ar. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Poção de Pedras-MA, 23 de novembro de 2023.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00543eef13508d06fa7baed2ed61b904b89c32e5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

